



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 38/2016

Processo nº 38/2016

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

17/10/2016

ÀS 13:45 Horas

Ass.: 

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 29/2016, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.000,00.**

O presente Projeto de Lei, visa alterar o Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais, constante na Lei Municipal nº 5.994, de 29 de outubro de 2015, que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências"**, e a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, na unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito, na Conta Projeto/Atividade 1307 - Georeferenciamento Urbano e Rural, sendo na Categoria/Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), e, na Categoria/Elemento 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), necessários para o georeferenciamento, mapeamento da cidade, cadastramento dos imóveis, redes pluviais, cloacais, hidráulicas e elétricas, bem como a criação de planta de valores do Município, regularização de imóveis e topografia.

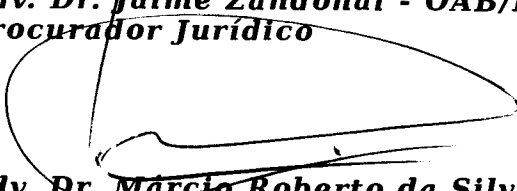
O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o *superávit* financeiro apurado na fonte de recurso nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.000,00**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv. Dr. Márcio Roberto da Silva - OAB/RS 31.834
Coordenador do Departamento Jurídico